

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RUA CORONEL BRAZ CAVALCANTI, 42
11.294.378/0001-61

Nota de Subempenho

0313/0003

Dados do Fornecedor

Código 13742	Nome do Fornecedor 53.826.071 ADRIANO SANTOS DE MELO		
Endereço SIT PRATINHA		Cidade PRIMAVERA	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 53.826.071/0001-04	Banco	Agência	Conta

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO (ROTA 10 - TRAJETO 12.12), A FIM DE AUXILIAR NOS TRABALHOS DE DESLOCAMENTOS DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE, BEM COMO PELO ESTADO DE PERNAMBUCO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME CONTRATO Nº019/2024, PL Nº021/2023, CHAMADA PUBLICA Nº001/2023. COMPETÊNCIA ABRIL/2024.	Valor Bruto R\$: 4.015,50
---	---

Código 02 02 05 00 3.3.90.39.74 12.361.0122.2057.0000	Classificação da Despesa Empenhada PODER EXECUTIVO Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Programa Caminho da Escola	Ficha: 109
--	---	-------------------

Dados do Empenho

Tipo de Empenho ES - Estimativa	Data da Emissão 09/05/2024	Vencimento 09/05/2024	Saldo Anterior:	44.170,50
Licitação (modalidade) PREGÃO	Nº da Licitação 000021/23	Processo	Valor do Subempenho:	4.015,50
Requisição	Documento		Liquidado até a data:	9.235,65
			Saldo Atual:	34.934,85

Descontos:	Valor Liquidado R\$: 4.015,50
-------------------	--

VALOR A SER PAGO R\$ **4.015,50**
quatro mil e quinze reais e cinquenta centavos *****

Deduzido da dotação própria 09/05/2024 JOANA EWELLY SANTANA DA SILVA Responsável pela Elaboração	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: ___/___/___ Responsável	
Liquidado em : 09/05/2024 Responsável pela Liquidação	Pague-se: Ordenador de Despesas	Ord. de Crédito Nº: _____ Data: ___/___/___ Tesoureiro Francisca de Paula de Buarque B. Silva Portaria: 005/2021

Cheque Nº: <i>1005-24</i>	Dayse Juliana dos Santos PREFEITA	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 4.015,50 quatro mil e quinze reais e cinquenta centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____ Em: <i>10/05/24</i> Assinatura: <i>[assinatura]</i>
----------------------------------	--	---

Chave de Acesso da NFS-e
 2611408225382607100010400000000000324053221151455



Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 09/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/05/2024 10:26:43
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 09/05/2024 10:26:43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.826.071/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 3562-1536
Nome / Nome Empresarial 53.826.071 ADRIANO SANTOS DE MELO		E-mail SJLCONSULTORIA2021@GMAIL.COM	
Endereço PRATINHA, 00, ZONA RURAL		Município Primavera - PE	CEP 55510-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 30.861.832/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SECRETARIA DE EDUCACAO DE PRIMAVERA		E-mail -	
Endereço CEL BRAS CAVALCANTE, 42, CENTRO		Município Primavera - PE	CEP 55510-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Primavera - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABRIL/2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Primavera - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.015,50	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 4.015,50	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.015,50

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO
Que conferi o(s)
material(is) / serviço(s)
Data: 09/05/24
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

BOLETIM DE MEDIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Empresa: ADRIANO SANTOS DE MELO MEI

CNPJ: 53.826.071/0001-04

Veículo:

Turno: Manhã/Tarde

Rota/Trajeto: 010/12.12



COMPETÊNCIA: ABRIL/2024

ROTA	TRAJETO	TURNO	INTINERÁRIO / ROTA	ESCOLA	DIAS TRABALHADOS	VALOR A RECEBER
010	12.12	Manhã/Tarde	St. Maracujá - St. Maracujá	Maracujá	30	R\$ 4.015,50
VALOR TOTAL						R\$ 4.015,50

FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Adriano Santos de Melo
ADRIANO SANTOS DE MELO

FÓRMULA DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Custo fixo = (R\$ 3.300,00) x meses do ano (12) = custo fixo (39.600,00)

CUSTO VARIÁVEL = Km da rota (21,36/dia), *2,01= (valor da diária R\$ 42,93),

Ida e volta (manhã e tarde) R\$ 42,93 x Dias letivos (200) = R\$ 8.586,00

Valor total do contrato = Valor Fixo x km rodado nos dias letivo (39.600,00 + 8.586,00 = 48.186,00 / 12 = R\$ 4.015,50).

Rua Coronel Bias Cavalcante 47 - Centro, Primavera - PE 55510-000.
CNPJ: 11.294.378/0001-61 - Fone: (81) 3526-1126
prefeitura@primavera.pe@gmail.com
www.primavera.pe.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2024.000004628848-01

Data de Emissão: 09/05/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 53.826.071/0001-04

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **06/08/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.826.071/0001-04
Razão Social: 53 826 071 ADRIANO SANTOS DE MELO
Endereço: ENG SIT PRATINHA SN SALA / ZONA RURAL / PRIMAVERA / PE / 55510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050104505297690750

Informação obtida em 09/05/2024 12:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.826.071 ADRIANO SANTOS DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.826.071/0001-04
Certidão n°: 32248871/2024
Expedição: 09/05/2024, às 12:26:26
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 53.826.071 ADRIANO SANTOS DE MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.826.071/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.826.071/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 53.826.071 ADRIANO SANTOS DE MELO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO SIT PRATINHA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP 55.510-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA	UF PE
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SJLCONSULTORIA2021@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3562-1536
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2024** às **12:27:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

